



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES

Com fundamento no que dispõe o art. 153º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeremos a Excelentíssima Senhora Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvindo o Soberano Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** para inclusão na Ordem do Dia da Sessão do dia 26/06/2025 do Projeto de Lei Substitutivo – **Processo 16993/2025**.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

Vereador Dilemário Alencar
Líder do Prefeito

